



# Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2025

## **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS  
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

# Sumário

---

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Informações Operacionais**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **dezembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

# 02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

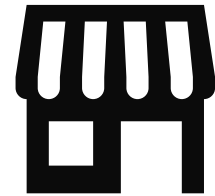


 Evento Ocorrido

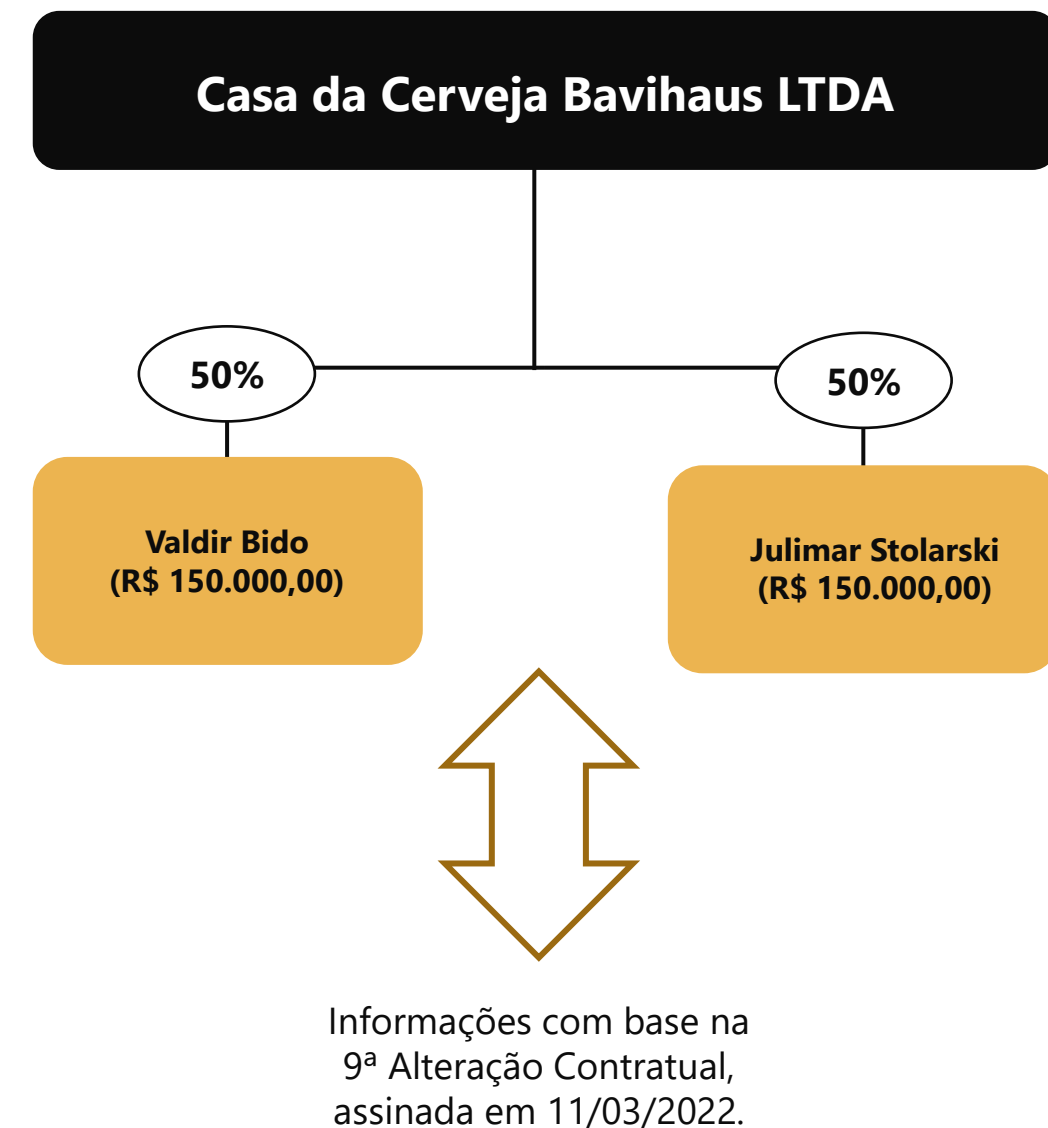
 Evento Não Ocorrido

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

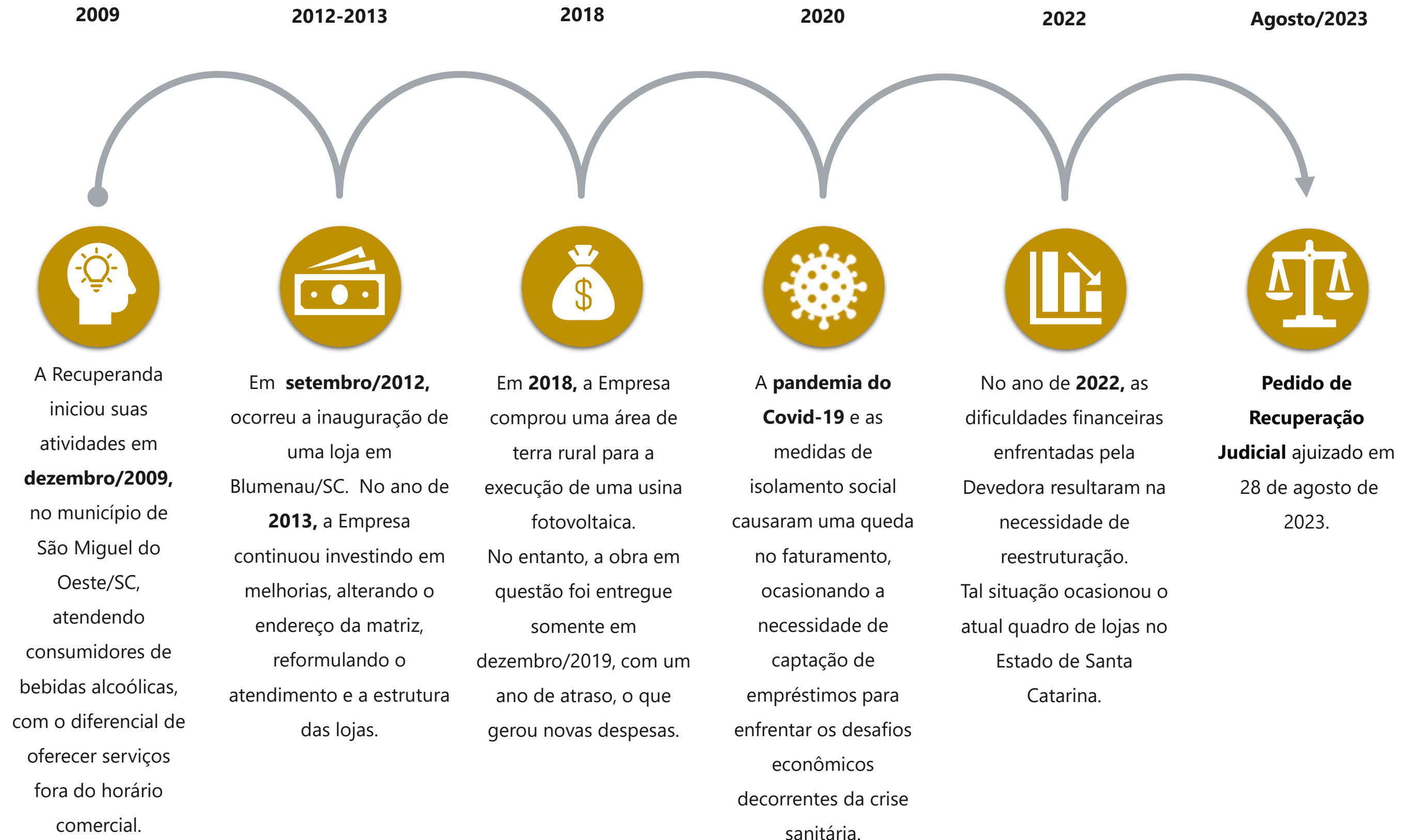


-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

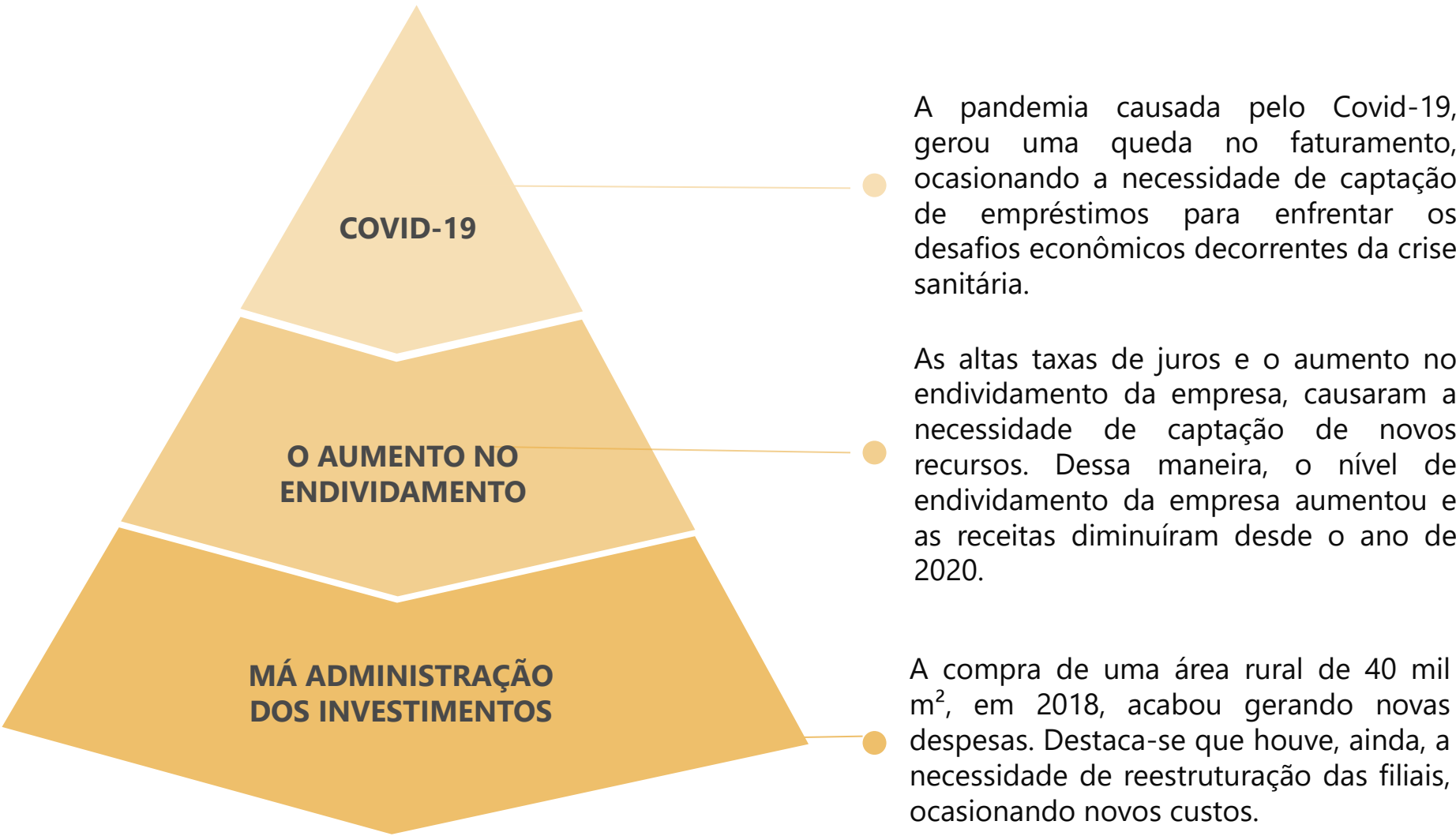


# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

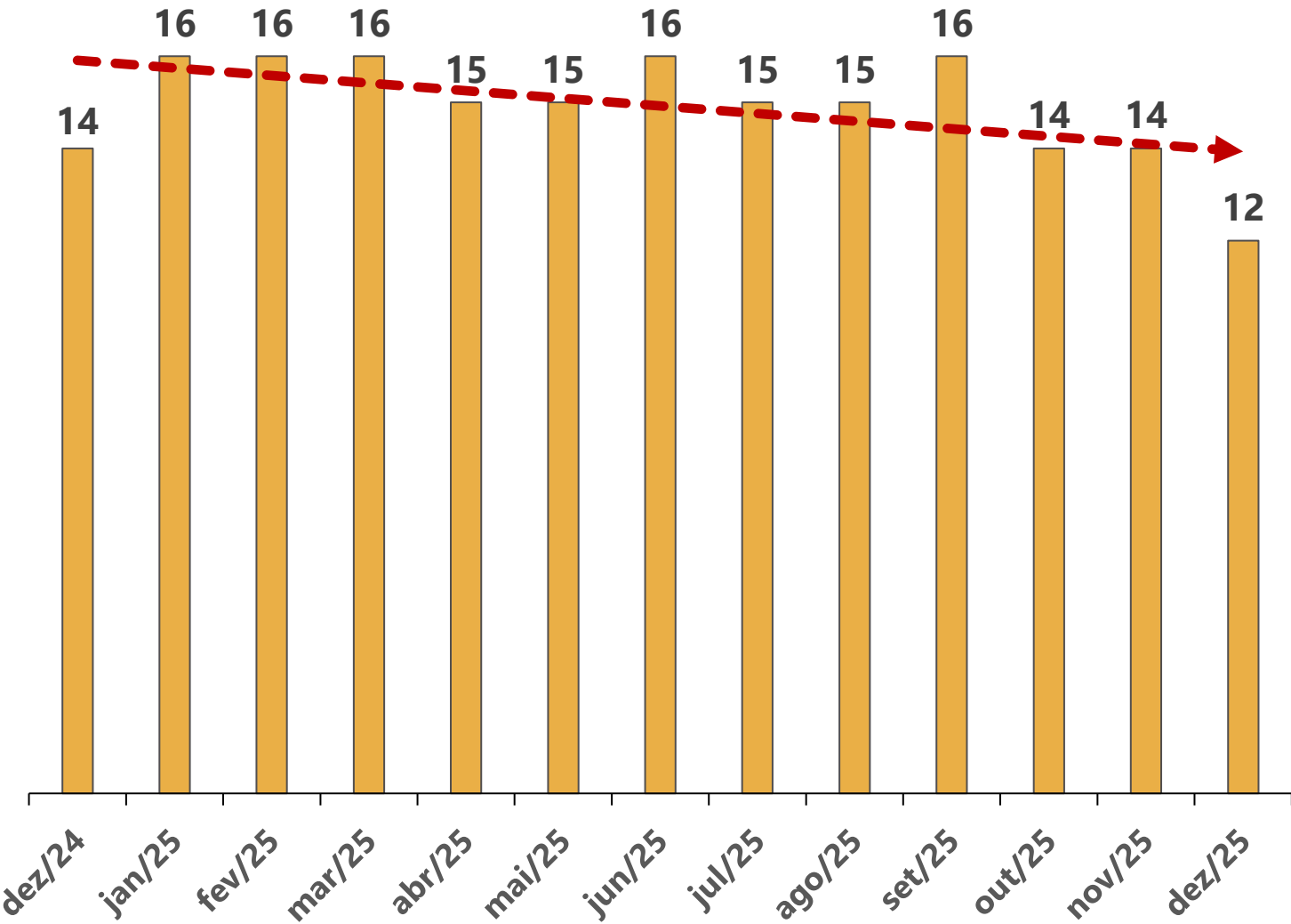
## Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, **a evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de dezembro/2024 e dezembro/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **13/02/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados.

| Cartório                                                | Cidade                 | Nº de Títulos | Valores        |
|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------|----------------|
| 1º, 2º e 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS | BLUMENAU/SC            | 4             | R\$ 8.580,73   |
|                                                         |                        | 8             | R\$ 15.146,21  |
|                                                         |                        | 1             | R\$ 860,07     |
| 1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS                | BRUSQUE/SC             | 2             | R\$ 622,25     |
|                                                         |                        | 2             | R\$ 6.860,07   |
| TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO                         | SÃO MIGUEL DO OESTE/SC | 36            | R\$ 545.237,89 |
| TOTAL                                                   |                        | 53            | R\$ 577.307,22 |

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

| Autor                         | Réu                                   | Quantidade de Processos | Valores de Causa |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Casa da Cerveja Bavihaus Ltda | Estado de Santa Catarina              | 3                       | R\$ 10.241,27    |
|                               | Delegado da Receita Federal do Brasil | 2                       | R\$ 911.447,04   |
|                               | União - Fazenda Nacional              | 1                       | R\$ 337.687,31   |
| TOTAL                         |                                       | 6                       | R\$ 1.259.375,62 |

### Demais Informações



Conforme informado pelos representantes da Devedora e corroborado pelos registros contábeis referentes ao mês de dezembro/2025, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial — especialmente aquelas relativas a salários e fornecedores — vêm sendo adimplidas regularmente. Ademais, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, verificam-se débitos tributários atualmente em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Durante o mês de dezembro/2025, ressalta-se que não houve movimentações relevantes nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que as depreciações do período foram devidamente registradas.

# 04. Estrutura do Passivo

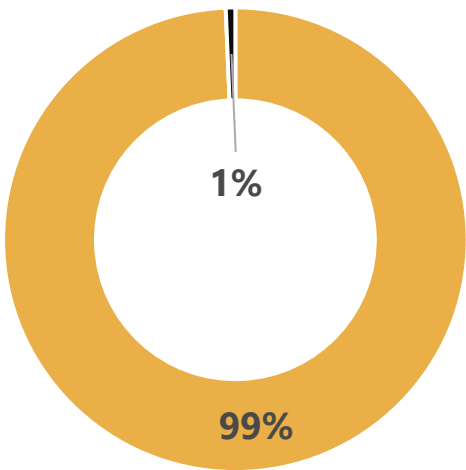
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES |    |      |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|------|
| Classe III - Quirografários | R\$ 5.351.205,05                     | R\$ 4.605.852,69                                          | 22 | 56%  |
| Classe IV - ME/EPP          | R\$ 30.919,28                        | R\$ 30.919,28                                             | 17 | 44%  |
| TOTAL                       | R\$ 5.382.124,33                     | R\$ 4.636.771,97                                          | 39 | 100% |

■ Classe III - Quirografários

■ Classe IV - ME/EPP



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSES                     | PRINCIPAIS CREDORES           | VALORES (R\$)    | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | BANCO DO BRASIL S/A           | R\$ 2.735.102,99 | 58,99%                    |
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO S.A.           | R\$ 1.420.908,64 | 30,64%                    |
| Classe III - Quirografários | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | R\$ 297.821,31   | 6,42%                     |
| -                           | DEMAIS CREDORES               | R\$ 182.939,03   | 3,95%                     |
| TOTAL                       |                               | R\$ 4.636.771,97 | 100,00%                   |

# 04. Estrutura do Passivo

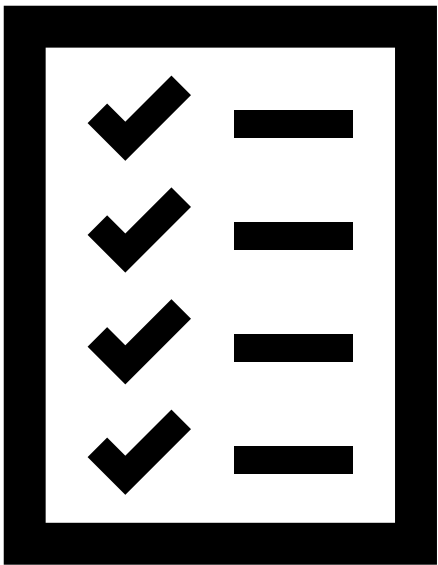
## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas às dívidas tributárias.**

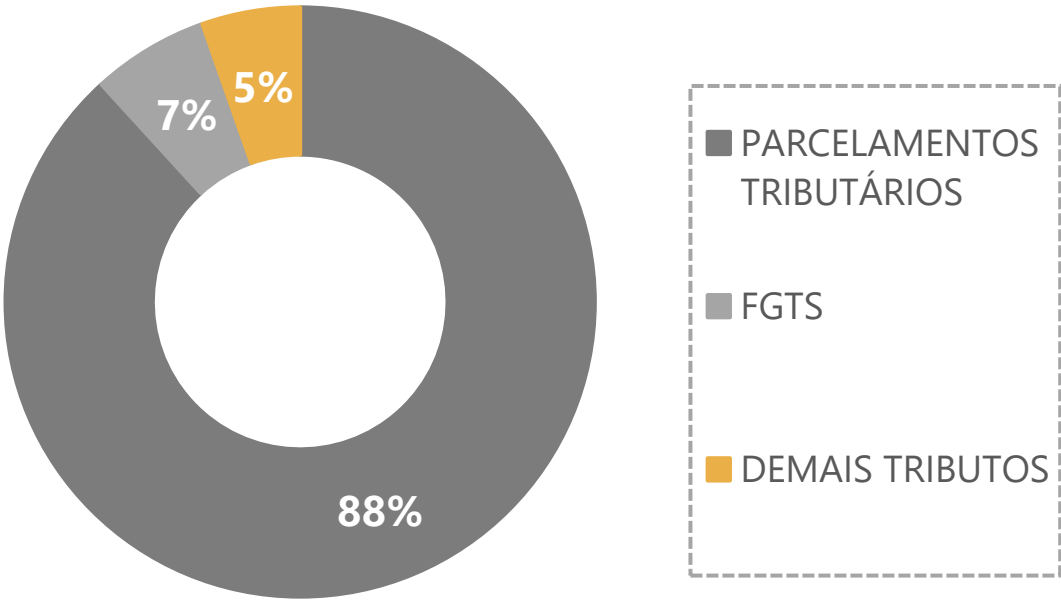
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi possível identificar a existência de R\$ 572.603,98 inscritos em Dívida Ativa.



### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de, aproximadamente, **R\$ 1 milhão**, sendo constituído por:

| Natureza do Tributo       | Valor                   | %              |
|---------------------------|-------------------------|----------------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 947.846,54          | 88,22%         |
| INSS                      | R\$ 32.781,50           | 3,05%          |
| ICMS                      | R\$ 9.430,44            | 0,88%          |
| FGTS                      | R\$ 68.755,86           | 6,40%          |
| IRRF/IRRS                 | R\$ 9.846,38            | 0,92%          |
| CRR                       | R\$ 1.441,34            | 0,13%          |
| ISS                       | R\$ 31,19               | 0,00%          |
| PIS/COFINS                | R\$ 4.321,31            | 0,40%          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 1.074.454,56</b> | <b>100,00%</b> |



# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **dezembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

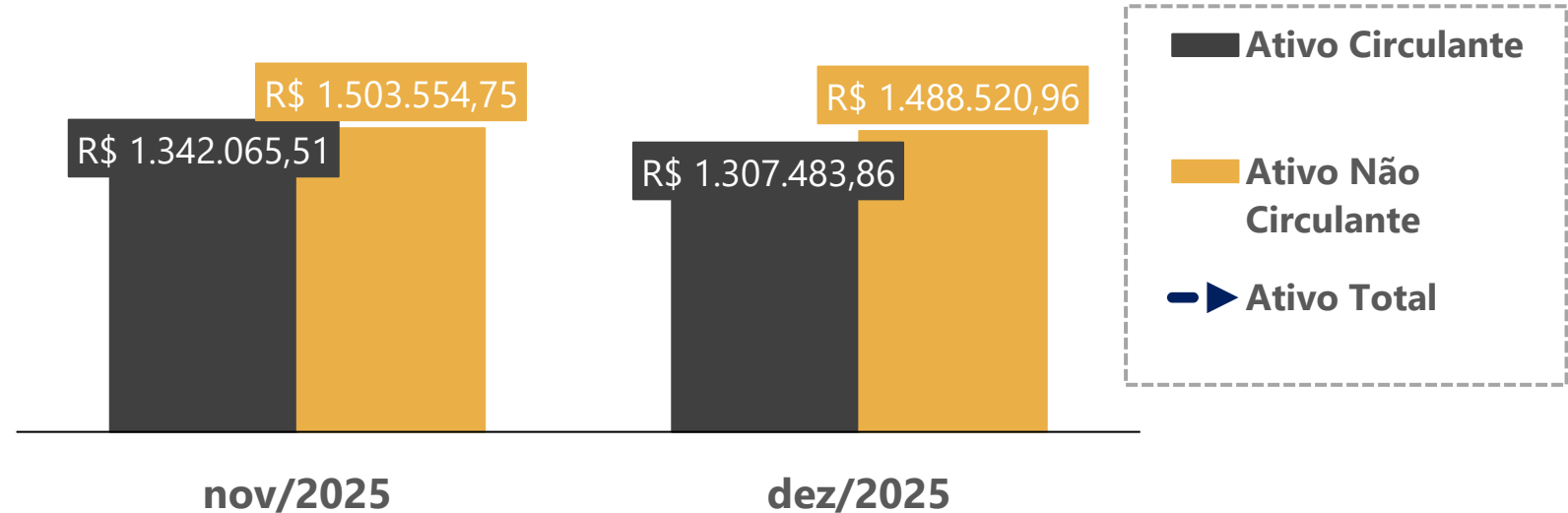
# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo



|                             | dez/2025         | AV          | AH         | nov/2025         |
|-----------------------------|------------------|-------------|------------|------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>1.307.484</b> | <b>47%</b>  | <b>-3%</b> | <b>1.342.066</b> |
| Disponibilidades            | 99.832           | 4%          | 30%        | 76.561           |
| Clientes                    | 50.475           | 2%          | -48%       | 96.217           |
| Estoque                     | 518.248          | 19%         | 1%         | 513.449          |
| Outros Créditos             | 638.929          | 23%         | -3%        | 655.839          |
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>1.488.521</b> | <b>53%</b>  | <b>-1%</b> | <b>1.503.555</b> |
| Realizável a Longo Prazo    | 8.376            | 0,3%        | 0%         | 8.376            |
| Investimentos               | 100              | 0%          | 0%         | 100              |
| Imobilizado                 | 1.471.818        | 53%         | -1%        | 1.486.786        |
| Intangível                  | 8.228            | 0%          | -1%        | 8.293            |
| <b>Total do Ativo</b>       | <b>2.796.005</b> | <b>100%</b> | <b>-2%</b> | <b>2.845.620</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo compreendido entre novembro e dezembro/2025.

Inicialmente, observa-se que a conta **Disponibilidades** apresentou um aumento de 30% entre novembro e dezembro/2025. Tal variação decorreu, principalmente, da movimentação do saldo de R\$ 37.668,97 registrado junto ao Banco Itaú, referente aos valores de aplicações financeiras.

No período, observa-se que a rubrica **Clientes** apresentou uma redução de 48%. Tal variação decorreu, substancialmente, da baixa de títulos no montante de R\$ 691.992,19, referente aos recebimentos de vendas realizadas por meio de cartão de crédito.

Além disso, a rubrica **Estoque** apresentou crescimento de 1% no período analisado. Ressalta-se que o saldo é composto por mercadorias pertencentes tanto às filiais quanto à matriz, sendo que a variação observada decorreu, principalmente, do aumento das mercadorias registradas na matriz.

Verifica-se que a rubrica de **Outros Créditos** registrou, no período, uma retração de 3%. Tal conta é composta por títulos a receber e por adiantamentos a funcionários. A redução observada decorreu, principalmente, da quitação dos saldos relativo aos adiantamentos de 13º salário concedidos no período anterior.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, a rubrica de **Imobilizado** registrou redução de 1% no período analisado, decorrente, exclusivamente, do reconhecimento das depreciações. De forma semelhante, a conta de **Intangível** também apresentou retração, em razão do reconhecimento das amortizações.

Ressalta-se, ainda, que as demais contas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram movimentações no período analisado.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo



|                                     | dez/2025           | AV           | AH         | nov/2025           |
|-------------------------------------|--------------------|--------------|------------|--------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>4.102.015</b>   | <b>130%</b>  | <b>-3%</b> | <b>4.227.467</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos        | 2.556.576          | 81%          | 0%         | 2.556.576          |
| Fornecedores                        | 390.922            | 12%          | -18%       | 478.378            |
| Obrigações Tributárias              | 740.291            | 23%          | -4%        | 772.016            |
| Obrigações Trabalhistas             | 308.330            | 10%          | -4%        | 322.763            |
| Outras Obrigações                   | 105.897            | 3%           | 8%         | 97.734             |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>2.599.682</b>   | <b>82%</b>   | <b>1%</b>  | <b>2.582.896</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos - LP   | 2.367.056          | 75%          | 0%         | 2.378.931          |
| Obrigações Tributárias - LP         | 232.626            | 7%           | 14%        | 203.965            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>(3.549.426)</b> | <b>-113%</b> | <b>0%</b>  | <b>(3.549.426)</b> |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>3.152.272</b>   | <b>100%</b>  | <b>-3%</b> | <b>3.260.937</b>   |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

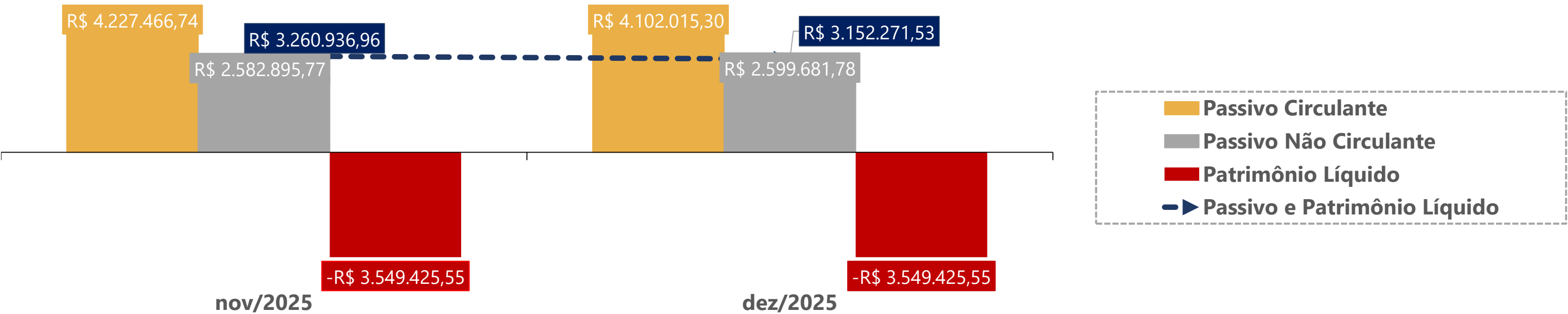
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo** no período compreendido entre novembro e dezembro/2025.

Primeiramente, destaca-se que a rubrica **Fornecedores** registrou uma retração de 18% entre novembro e dezembro de 2025, decorrente, principalmente, da quitação de saldos junto a diversos fornecedores.

Em relação às **Obrigações Tributárias** e às **Obrigações Trabalhistas**, observa-se uma retração de 4% no período, entre novembro e dezembro/2025. Os débitos tributários reduziram-se em decorrência da baixa nos registros de ICMS e de parcelamentos tributários. Por sua vez, os saldos trabalhistas apresentaram retração em razão da redução das provisões trabalhistas.

Ademais, a rubrica de **Outras Obrigações** registrou um aumento de 8% no período. Tal variação decorreu, integralmente, do pagamento de aluguéis (R\$ 21.219,82).

Por fim, o **Passivo Não Circulante** é composto por **Empréstimos** e por **Obrigações Tributárias**, sendo que, no período analisado, apenas a rubrica de **Obrigações Tributárias** apresentou acréscimo (14%). Tal variação decorreu, principalmente, do reconhecimento de parcelamentos de ICMS.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

|                                | dez/2025  | AH    | nov/2025  |
|--------------------------------|-----------|-------|-----------|
| Receita Bruta de Vendas        | 1.105.257 | 45%   | 763.656   |
| (-) Deduções da receita        | (29.923)  | 49%   | (20.128)  |
| (=) Receita Líquida            | 1.075.334 | 45%   | 743.527   |
| (-) Custos Mercadoria Vendidas | (823.994) | 41%   | (583.037) |
| (-) Despesas Operacionais      | (207.615) | -25%  | (276.828) |
| (=) Resultado Operacional      | 43.725    | -138% | (116.338) |
| (+/-) Resultado Financeiro     | 15.325    | -176% | (20.112)  |
| (=) Resultado do Exercício     | 59.050    | -143% | (136.450) |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

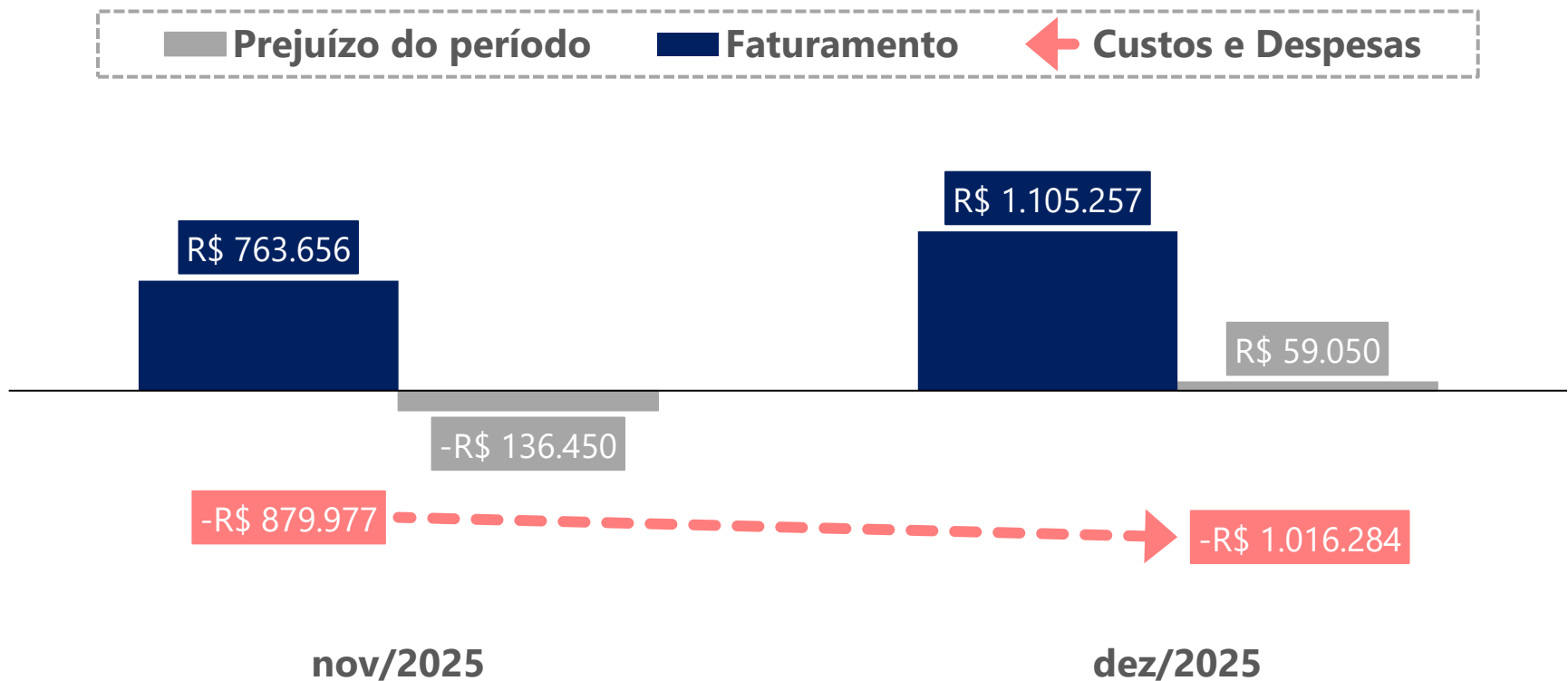
No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre novembro e dezembro/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos no período.

Na comparação entre novembro e dezembro/2025, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** demonstrou um aumento de 45% em decorrência das transferências de mercadorias (R\$ 32.463,25) e das vendas à vista (R\$ 1.072.793,39). Observa-se que, em dezembro/2025, o faturamento atingiu o maior valor do exercício social. Nesse sentido, verifica-se que as **Deduções da Receita** apresentaram uma adição de 49%, a qual vinculou-se aos impostos incidentes sobre a receita.

A conta de **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** demonstrou um saldo 41% maior em dezembro/2025, quando comparado ao mês imediatamente anterior. Ao analisar a documentação contábil, foi possível identificar que, em dezembro/2025, o CMV representou 75% do faturamento, exercendo forte pressão sobre a lucratividade da empresa. Por outro lado, observa-se que as **Despesas Operacionais** registraram uma retração de 25%, destacando-se, entre os principais dispêndios, as comissões de vendas, salários, aluguéis e energia elétrica.

Ademais, observa-se que o **Resultado Financeiro** apresentou, em dezembro/2025, um saldo positivo de **R\$ 15.325,26**, decorrente das bonificações recebidas.

Finalmente, em dezembro/2025, foi registrado o maior faturamento do exercício social de 2025. Contudo, apesar de a Recuperanda ter auferido receita bruta de aproximadamente R\$ 59 mil no referido mês, foi apurado, ao longo de todo o exercício social de 2025, um **prejuízo contábil acumulado** de R\$ 341 mil.



# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros



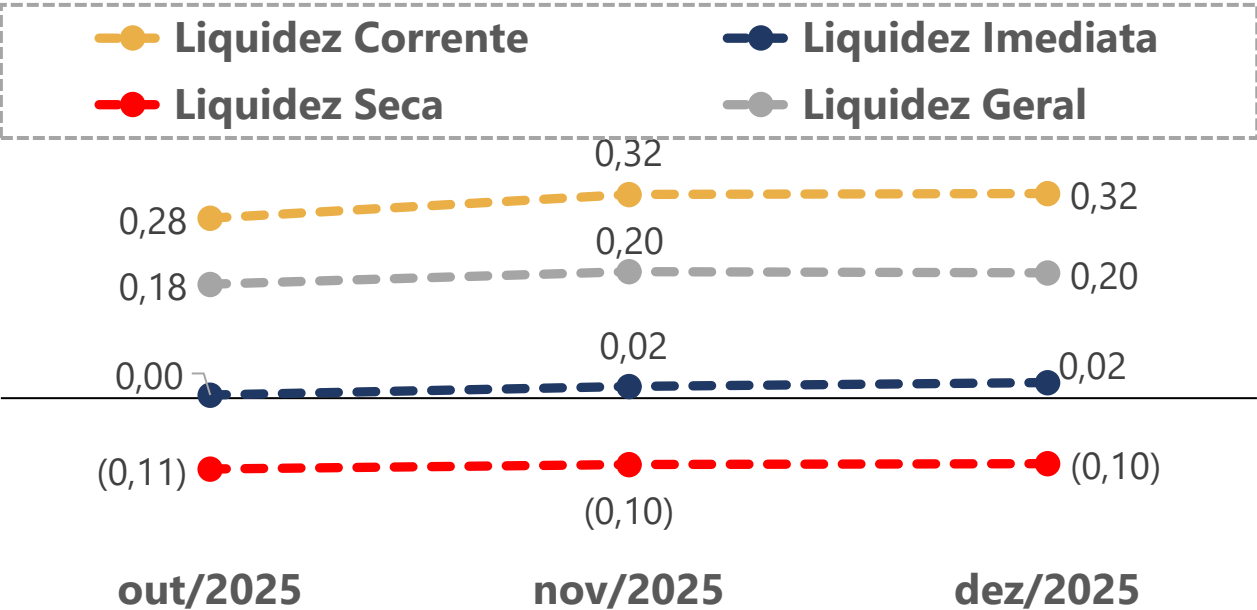
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

|                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices de Liquidez      | <b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.                           | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                  |
|                          | <b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.                                                                       | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                |
|                          | <b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | <b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.                                                                             | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                                     |
|                          | <b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.                                                | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                                |
| Índices de Lucratividade | <b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.                | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                          |
|                          | <b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.                                        | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$         |
|                          | <b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.                                                                         | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                        |

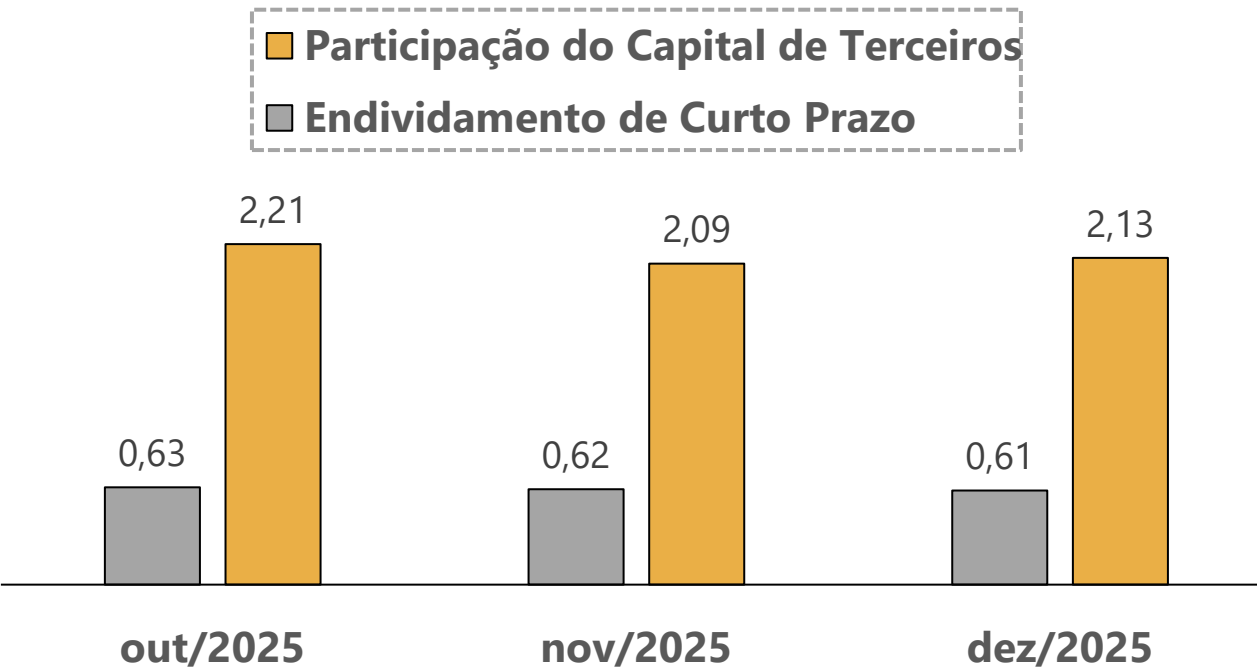
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

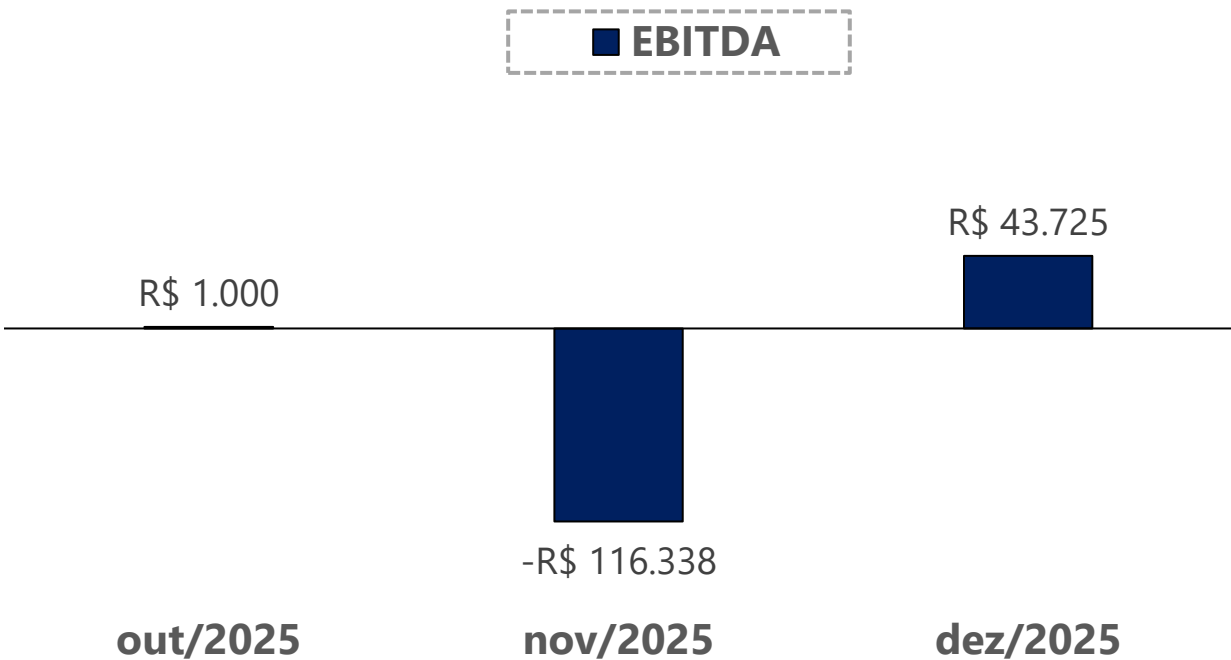
## Índices de Liquidez



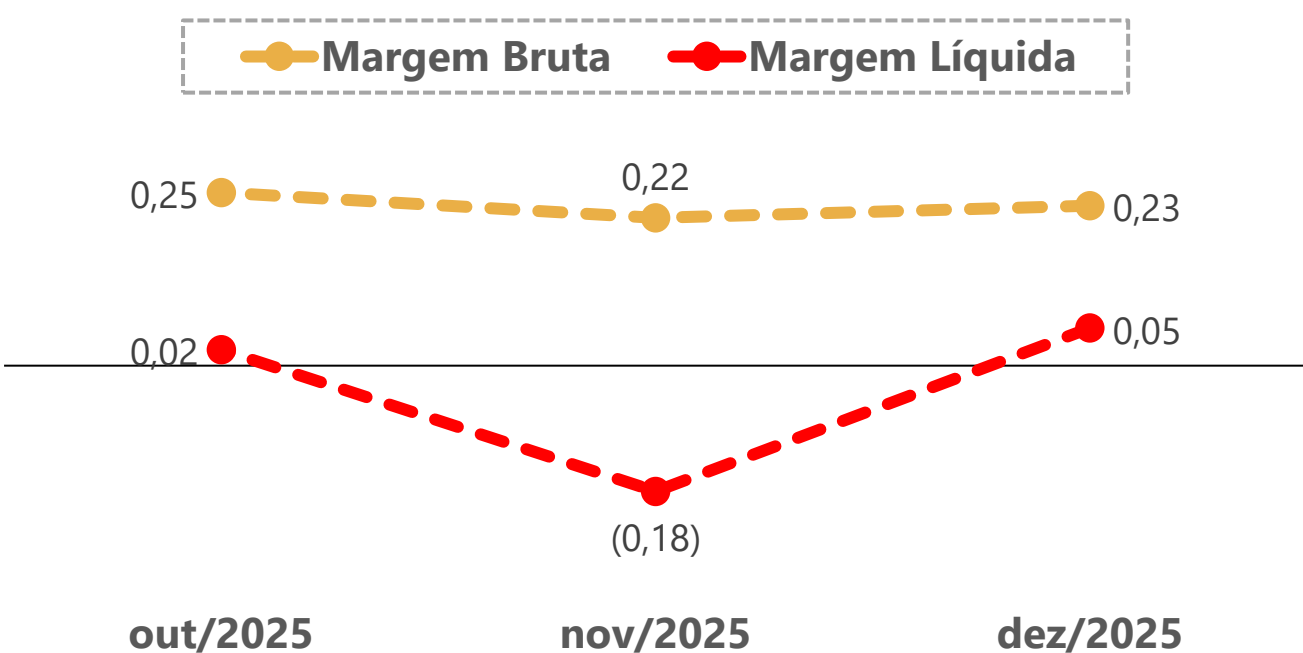
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84). Destaca-se que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.

**A Administração Judicial, considerando o término do período de carência para algumas classes, solicitou, em 25/11/2025, a indicação da data prevista para o início dos pagamentos. Os representantes da Recuperanda informaram que, em conformidade com o PRJ — que estabelece quitação em quatro parcelas trimestrais, a serem pagas até o último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro —, o pagamento seria realizado até 31/12/2025.**

| CLASSE        | SUBCLASSE                | CARÊNCIA                                         | PRAZO DE PAGAMENTO | DESÁGIO | FORMA DE PAGAMENTO                                                                                                                               | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                 |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Trabalhista   | Não há                   | Sem carência                                     | 12 meses           | 30%     | Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)    | 0,70% a.m.<br>(Capitalização simples) |
| Garantia Real | Não há                   | 24 meses, a contar da data de homologação do PRJ | 10 anos            | 70%     | Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro) | 0,70% a.m.<br>(Capitalização simples) |
| Quirografária | Fornecedores             | 18 meses, a contar da data de homologação do PRJ | 2 anos             | 50%     | Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro) | 0,70% a.m.<br>(Capitalização simples) |
| Quirografária | Instituições Financeiras | 24 meses, a contar da data de homologação do PRJ | 10 anos            | 70%     | Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro) | 0,70% a.m.<br>(Capitalização simples) |
| ME/EPP        | Não há                   | 12 meses, a contar da data de homologação do PRJ | 12 meses           | 50%     | Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro) | 0,70% a.m.<br>(Capitalização simples) |

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 07/10/2024. Cumpre ressaltar que não há credores Trabalhistas. A seguir, apresentam-se as datas previstas para o início e o término dos pagamentos:

| Classe        | Subclasse                | Início dos Pagamentos        | Término dos Pagamentos | Cumprimento do Plano |
|---------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|
| Trabalhista   | Não há                   | De 07/10/2024 até 31/12/2024 | 31/12/2025             | -                    |
| Garantia Real | Não há                   | De 07/10/2026 até 31/12/2026 | 28/12/2036             |                      |
| Quirografia   | Fornecedores             | De 04/06/2026 até 30/06/2026 | 30/06/2027             |                      |
|               | Instituições Financeiras | De 07/10/2026 até 31/12/2026 | 28/12/2036             |                      |
| ME/EPP        | Não há                   | De 07/10/2025 até 31/12/2025 | 31/12/2026             |                      |

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do PRJ até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

Quanto às datas de início dos pagamentos, essas são definidas de acordo com o término da carência dentro de cada trimestre, cujos meses de referência são março, junho, setembro e dezembro. Portanto, independentemente do mês em que a carência se encerra, o pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês do trimestre correspondente. **Assim, se a carência se encerra em fevereiro, o primeiro pagamento poderá ser efetuado até o último dia de março.**

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresentam-se, a seguir, informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento, no que tange aos credores ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, foi possível averiguar o pagamento total de R\$ 5.275,80, conforme dados abaixo. **Destaca-se que o próximo pagamento está previsto para março/2026.**

| CREDORES                                 | CLASSE    | VALORES COM BASE NO QGC | QUANTIA TOTAL PAGA | SALDO REMANESCENTE |
|------------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| ADESSIO D S A COMERCIO BEBIDAS           | Classe IV | R\$ 2.757,40            | R\$ 394,65         | R\$ 2.362,75       |
| BEBIDAS JACOMELLI LTDA                   | Classe IV | R\$ 884,94              | R\$ 229,00         | R\$ 655,94         |
| BEERTOPIA M B IMP E DISTR LTDA           | Classe IV | R\$ 901,56              | R\$ 229,00         | R\$ 672,56         |
| CERVEJA ARTESANAL TEIXERAS LTDA          | Classe IV | R\$ 5.088,24            | R\$ 728,25         | R\$ 4.359,99       |
| CERVEJARIA CHEROKEE                      | Classe IV | R\$ 888,84              | R\$ 229,00         | R\$ 659,84         |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEODORICO     | Classe IV | R\$ 406,25              | R\$ 232,58         | R\$ 173,67         |
| DK DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS | Classe IV | R\$ 1.455,25            | R\$ 229,00         | R\$ 1.226,25       |
| VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME   | Classe IV | R\$ 9.449,25            | R\$ 1.586,30       | R\$ 7.862,95       |
| J KOHLER PROPAGANDA LTDA EPP             | Classe IV | R\$ 780,00              | R\$ 229,00         | R\$ 551,00         |
| LR REPRESENTACOES                        | Classe IV | R\$ 3.525,24            | R\$ 504,55         | R\$ 3.020,69       |
| ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA          | Classe IV | R\$ 2.994,25            | R\$ 428,55         | R\$ 2.565,70       |
| WAY BEER IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA     | Classe IV | R\$ 1.788,06            | R\$ 255,92         | R\$ 1.532,14       |

## 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 24º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Concórdia/SC, 26 de fevereiro de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

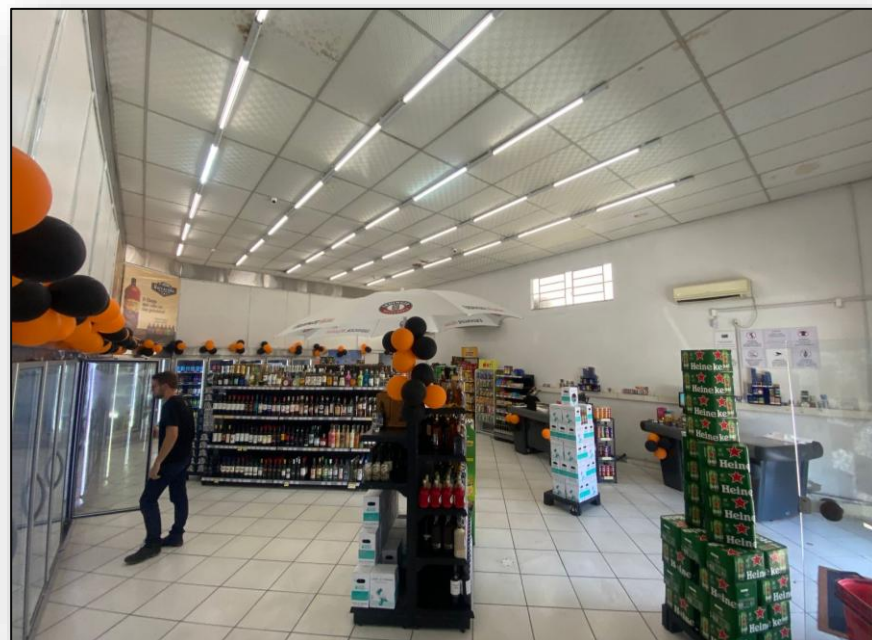
**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 65.513-A**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026-A**

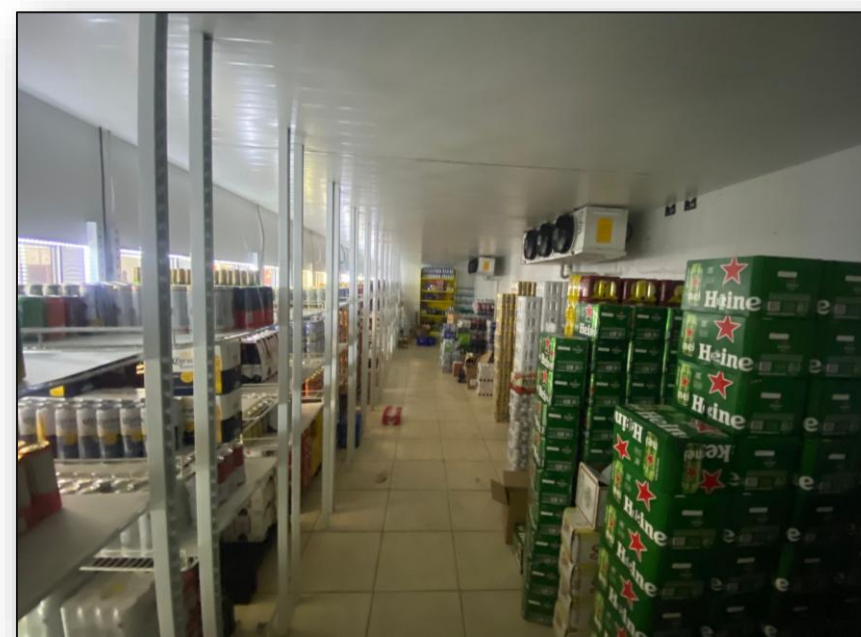
**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

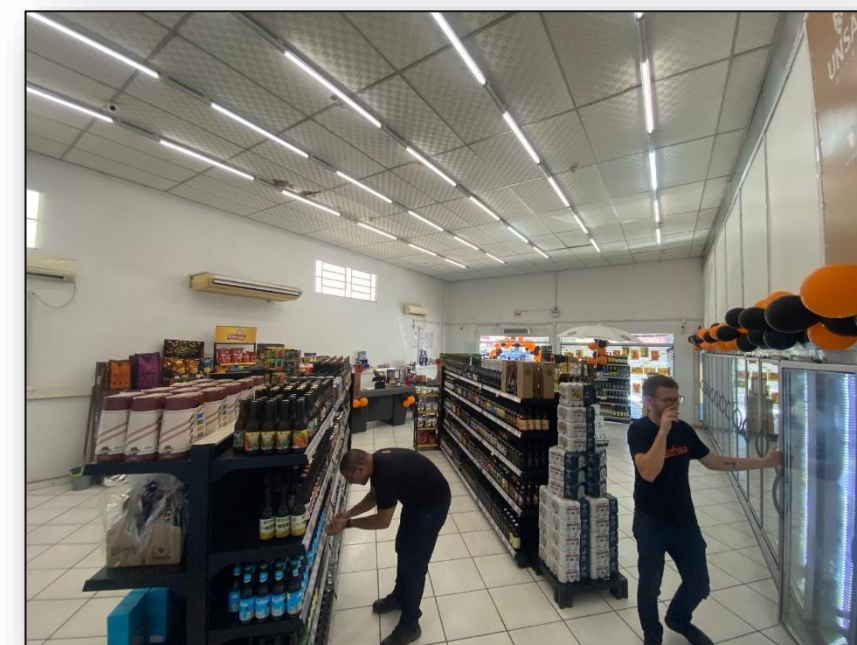
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 28/11/2025



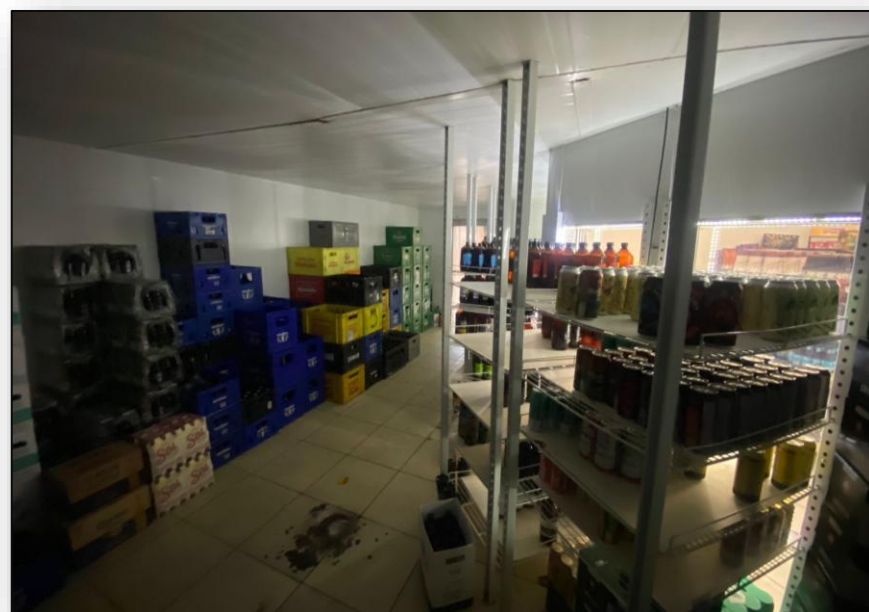
**01.** Interior da Loja na cidade de Blumenau/SC



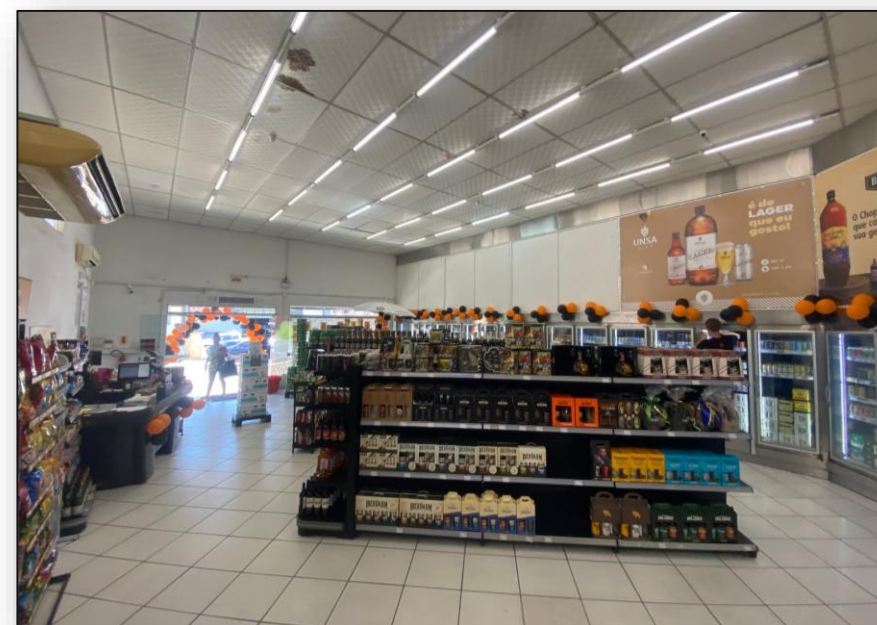
**02.** Estoque da loja de Blumenau/SC



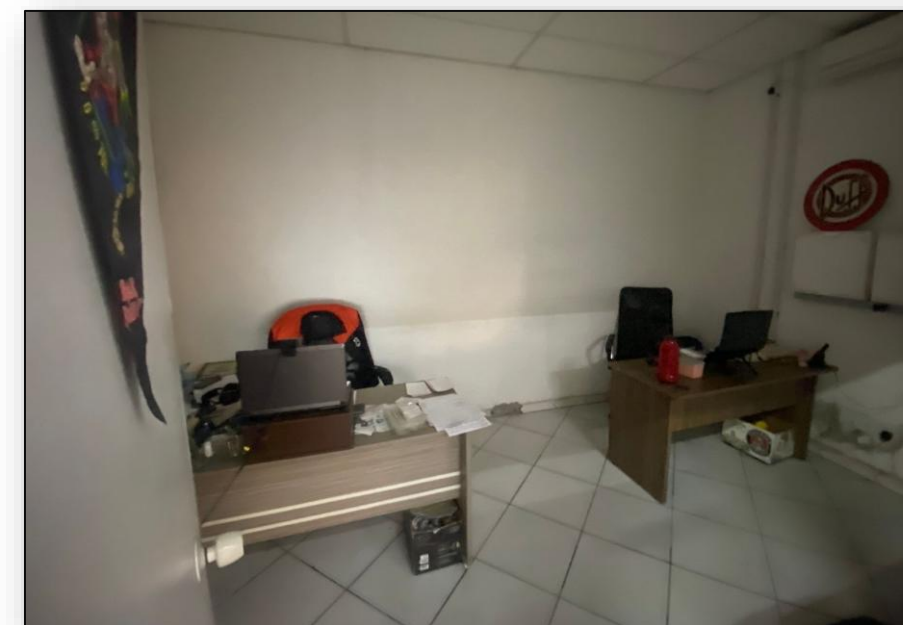
**03.** Loja na cidade de Blumenau/SC



**04.** Estoque da loja de Blumenau/SC



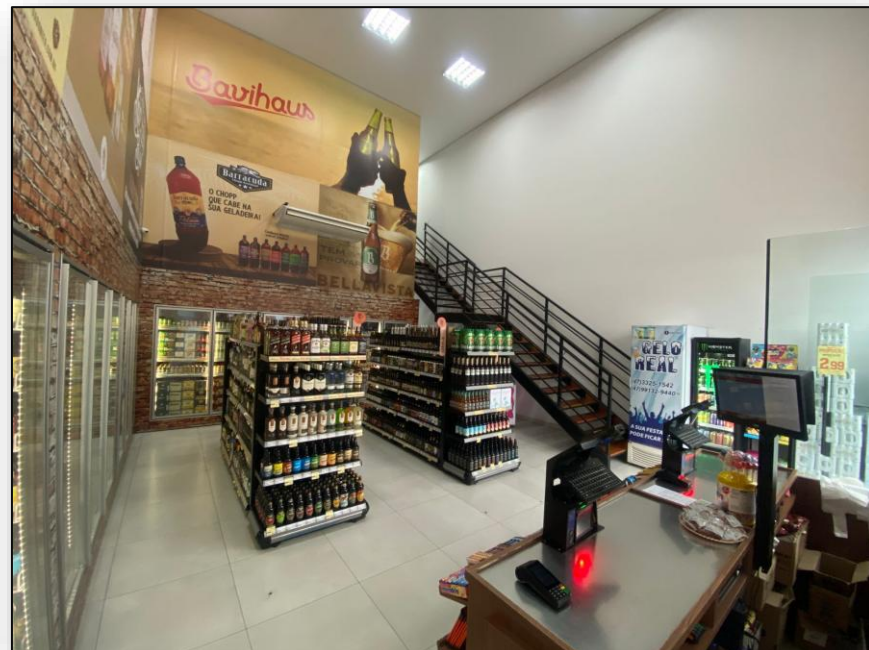
**05.** Loja na cidade de Blumenau/SC



**06.** Administrativo da loja na cidade de Blumenau/SC

# 08. Anexos

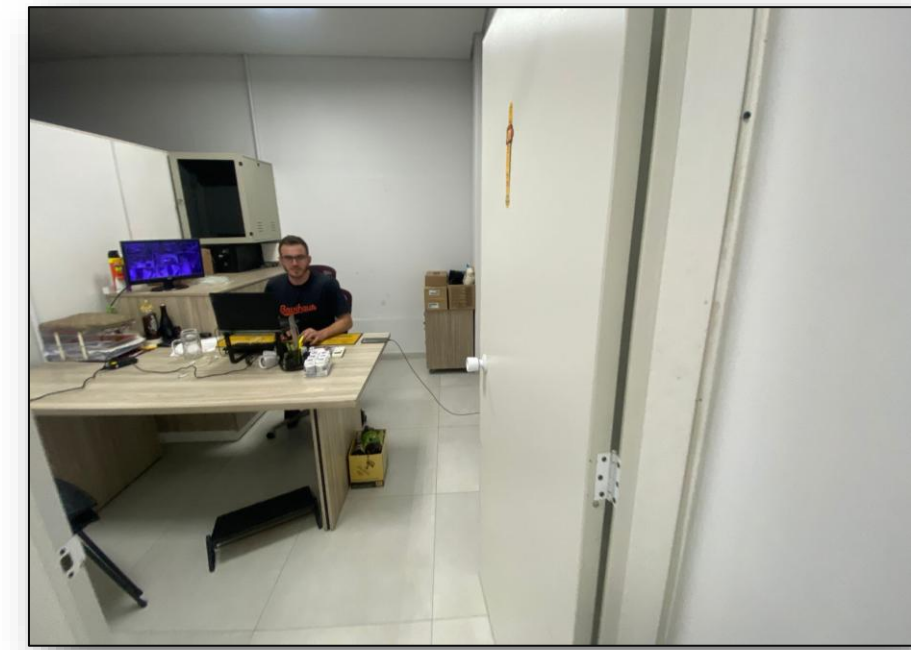
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 09/02/2026



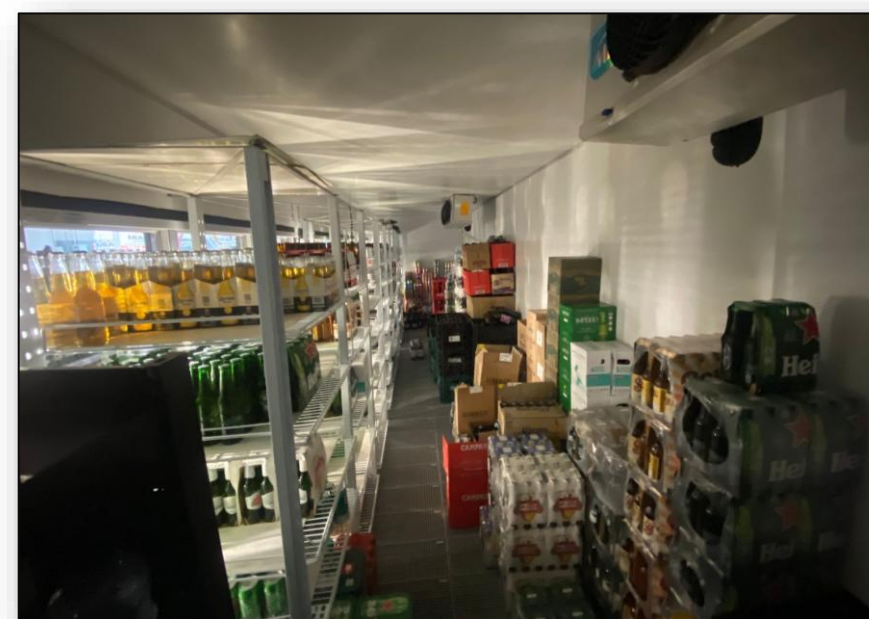
**01.** Interior da Loja na cidade de Brusque/SC



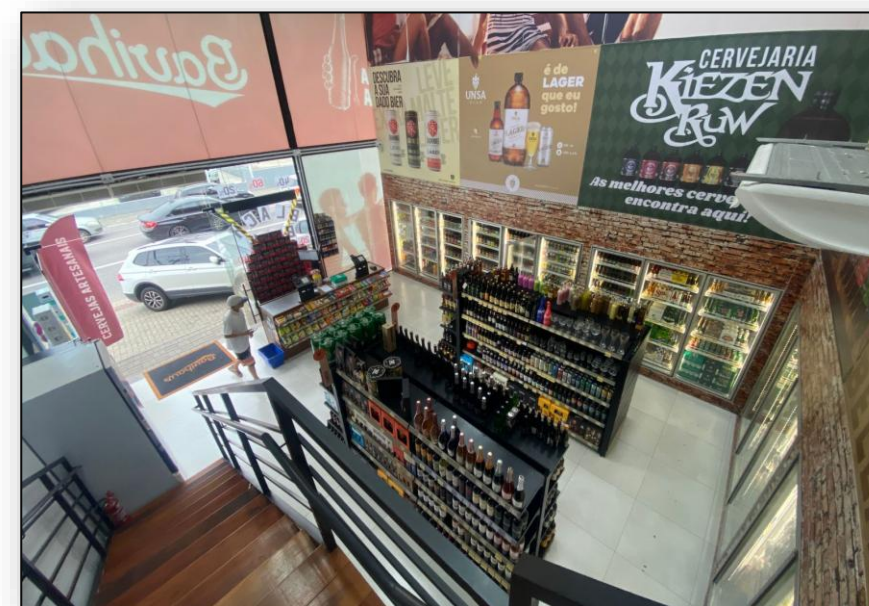
**02.** Estoque da loja de Brusque/SC



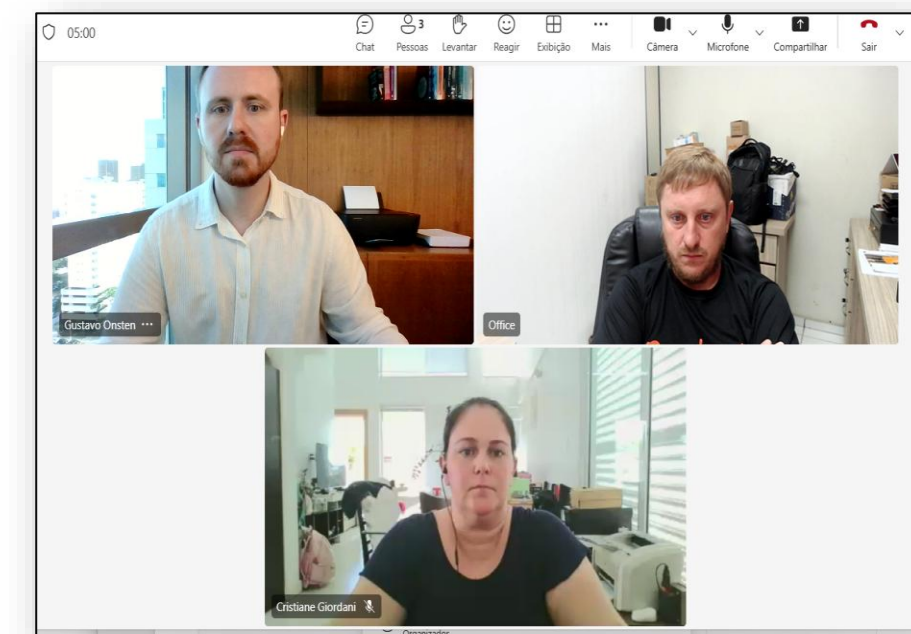
**03.** Administrativo na cidade de Brusque/SC



**04.** Estoque da loja de Brusque/SC



**05.** Loja na cidade de Brusque/SC



**06.** Reunião Virtual – 09/02/2026



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)